



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Rolante*

Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Rodovia RS-239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547-9605 - <http://www.ifrs.edu.br/rolante> - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br

**EDITAL COMPLEMENTAR *CAMPUS ROLANTE* Nº 29/2019 VINCULADO AO EDITAL
IFRS Nº 64/2019 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E
INOVAÇÃO 2020/2021**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS ROLANTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, p. 29, e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus Rolante* do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. O período de vigência das cotas de bolsas terá como início a data prevista no cronograma deste edital, com duração de 10 meses. Do período de 01/05/2020 a 28/02/2021.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 18.937,10 destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação serão de 50%. Os demais projetos e as solicitações de renovação não contempladas no percentual de 50% (cinquenta por cento) terão cotas de bolsas concedidas conforme a classificação geral dos projetos. Não havendo classificados em solicitações de renovação as cotas passarão para classificados nas solicitações gerais;

2.1.4. Serão aceitas solicitações de até 02 (dois) bolsistas por projeto. A cota para o segundo bolsista de cada projeto se dará após todos os projetos selecionados terem sido contemplados com a primeira cota de bolsa;

2.1.5. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Rolante*

Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Rodovia RS-239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547-9605 - <http://www.ifrs.edu.br/rolante> - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 12.624,73 reais para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), apenas custeio, conforme Resolução CONSUP nº 113/2017.

2.2.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj.ufrrj.br/>, diretamente no **EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021**.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no “item 6” do EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados via internet, a partir do endereço institucional do proponente para o link https://docs.google.com/forms/d/1-3SPGuoS62LUO-H5uFuJ6zxC_nlc7PLONSzR0oMCasY/edit.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021	26/11/2019
2. Publicação do Edital Complementar do Campus Rolante	06/12/2019
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, através do link https://docs.google.com/forms/d/1-3SPGuoS62LUO-H5uFuJ6zxC_nlc7PLONSzR0oMCasY/edit	De 06/02/2020 até 06/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Rolante*

Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Rodovia RS-239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547-9605 - <http://www.ifrs.edu.br/rolante> - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br

4. Período para extração da Pontuação do <i>Currículo Lattes</i> via Portfólio do IFRS	31/01/2020
5. Resultado preliminar da homologação das propostas	10/03/2020
6. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	De 11/03/2020 até 13/03/2020
7. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	16/03/2020 até 17/03/2020
8. Resultado final das propostas homologadas	19/03/2020
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	15/04/2020
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	16/04/2020 até 17/04/2020
11. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 29/04/2020
12. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	18/04/2020
13. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	18/04/2020
14. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Rolante*

Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Rodovia RS-239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547-9605 - <http://www.ifrs.edu.br/rolante> - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br

15. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	De 27/04/2020 até 30/04/2020
16. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
17. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	01/10/2020
18. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 30/10/2020
19. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	Até 22/02/2021

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no site Institucional (<https://ifrs.edu.br/rolante/>), enviando para o e-mail pesquisa@rolante.ifrs.edu.br, conforme prazos definidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*, durante o período da bolsa.

5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Rolante, 06 de dezembro de 2019.

Jesus Rosemar Borges

Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Rolante*

Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Rodovia RS-239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547-9605 - <http://www.ifrs.edu.br/rolante> - E-mail: pesquisa@rolante.ifrs.edu.br